



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 036/24

O Vereador José Claudio Pereira, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, 036/24, que dispõe sobre alteração da Lei 1.697, de 1º. de julho de 2003, na forma que menciona.

Analizando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 10 de setembro de 2024

LOURIVAL CESARIO DA SILVA
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

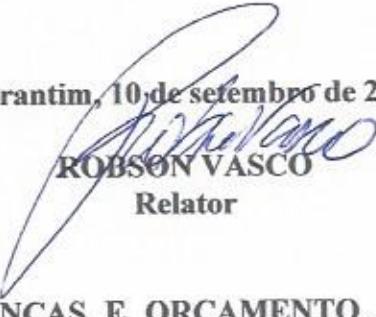
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 036/24

O Vereador José Claudio Pereira, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, 036/24, que dispõe sobre alteração da Lei 1.697, de 1º. de julho de 2003, na forma que menciona.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 10 de setembro de 2024.


ROBSON VASCO

Relator

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.


LUCIANO DA SILVA
Presidente


ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Membro



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 036/24

O Vereador José Claudio Pereira, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, 036/24, que dispõe sobre alteração da Lei 1.697, de 1º. de julho de 2003, na forma que menciona.

Analizando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 16 de setembro de 2024.

ALFREDO PISSINATO JUNIOR

Relator

A Comissão de **POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

LUCIANO DA SILVA
Presidente

JOSE CLAUDIO PEREIRA
Membro